PORTARIA Nº. 010/2026

"Prorroga, pela segunda vez, o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 029/2025, e dá outras providências"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o término do prazo de 30 (trinta) dias concedido pela Portaria nº 005/2026 para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos apurados e a necessidade de novas diligências e oitivas para a completa e justa elucidação do caso;

CONSIDERANDO que a apuração rigorosa dos fatos é fundamental para garantir a lisura dos procedimentos e a correta aplicação das normas;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação estabelecida no art. 3º da Portaria nº 029/2025, que instituiu a comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 029/2025 e cujo prazo foi anteriormente prorrogado pela Portaria nº 005/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 029/2025 e nº 005/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2026.

Vereador Clóvis Coldibeli
Presidente (2025/2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)